

PORTARIA

Nº 1237/2020

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 690/2020.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 1116, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre a exoneração da senhora Deilaine Pires Pasturino, onde se lê “Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.”, leia-se “Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2020.”

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de agosto de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito